



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 35 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.004117/2025-38

Santarém-PA, 25 de março de 2025.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Portaria 67/2024-Ibef que cria a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1. Gustavo da Silva Claudiano (Presidente);
2. Alanna do Socorro Lima da Silva (Ufra);
3. Aline Pacheco (Suplente).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:08)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código de verificação: **854a447078**